



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 680 - RODOLFO FERNANDES/RN, Terça – Feira, 26 de Maio de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO 001/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirados Serviços/Programas do SUAS do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

Maria Jose Gurgel de Bessa Silva
CPF: 025.212.224-02
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

RESOLUÇÃO 002/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirada Gestão SUAS, do SUAS do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Gestão SUAS, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

Maria Jose Gurgel de Bessa Silva
CPF: 025.212.224-02
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

RESOLUÇÃO 003/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirada Gestão PBF, do SUAS do ano de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão do Bolsa Família, referente ao recurso IGD-PBF, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

Maria Jose Gurgel de Bessa Silva
CPF: 025.212.224-02
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

RESOLUÇÃO 004/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para o ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

Maria Jose Gurgel de Bessa Silva
CPF: 025.212.224-02
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Termo de Adjudicação e Homologação.

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.05.04-01PP.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material de Laboratório destinados as ações de saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório **Licitante(s) Vencedor(es):** LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS, estabelecida na Av.

Alberto Maranhão, nº 2615 - Mossoró - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.819/0001-09, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 209.308,30 (Duzentos e nove mil trezentos e oito reais e trinta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93, Alterações posteriores, Art. 42 da Lei 123/06. – CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 25 de Maio de 2015.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br